



PORTARIA Nº 967, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **50% (cinquenta por cento)** ao servidor efetivo abaixo relacionado, **a partir do dia 19 de dezembro de 2025**, como segue:

| ITEM | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|------|---------------------------------|--|--------------------------------|--------------|
| 01 | Jose Maria Felipe Brazao Mendes | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIII L H | Secretaria Municipal de Saúde. | 50% |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02c953-19122025171822**